



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Amélia Rodrigues – BA

segunda-feira, 29 de março de 2021 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0220 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



EDITAIS N^{os} 02 E 03/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 - 37

EDITAL 02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

Considerando o estabelecido no Art. 54, da Lei Complementar Nº 06, de 06 de dezembro de 1991, do Estado da Bahia;

Com fundamento no Artigo 7º, combinado com o § 1º do Artigo 8º da Resolução Nº 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios;

Considerando a Resolução TCM Nº 1340/2016, que trata da prestação de contas anual digitalizada e acessível pelo Portal Eletrônico do e-TCM;

RESOLVE:

Fica colocada em Disponibilidade Pública as contas do Poder Legislativo Municipal, relativa ao exercício financeiro de **2020**, nos termos deste Edital:

Artigo 1º A Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo , sob a responsabilidade do senhor Teonis Lins Freitas ; relativas ao exercício financeiro de 2020, serão disponibilizadas durante 60 (sessenta) dias a partir de 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. Na existência e/ou publicação de Ato normativo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia alterando as datas de entrega das contas ou mesmo de disponibilidade, o prazo previsto no caput iniciará a partir da entrega do protocolo eletrônico de envio das contas para o sistema e-TCM.

Artigo 2º A Prestação de Contas Anual fica disponibilizadas mediante acesso ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios no endereço eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante uso de computador com acesso à internet disponibilizado na recepção do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O exame e apreciação das contas obedecerá ao disposto em ato próprio do Legislativo Municipal.

Artigo 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amélia Rodrigues –Bahia , 29 de março de 2021.

Atenciosamente,

Valter Martins Reis
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia
FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 - 37

EDITAL 03/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, uso de suas atribuições regimentais e que lhe são conferidas em lei,

Considerando o estabelecido no Art. 54, da Lei Complementar Nº 06, de 06 de dezembro de 1991, do Estado da Bahia;

Com fundamento no Artigo 7º, combinado com o § 1º do Artigo 8º da Resolução Nº 1060/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios;

Considerando a Resolução TCM Nº 1340/2016, que trata da prestação de contas anual digitalizada e acessível pelo Portal Eletrônico do e-TCM;

RESOLVE:

Fica colocada em Disponibilidade Pública as contas do Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício financeiro de **2020**, nos termos deste Edital:

Artigo 1º A Prestação de Contas Anual do Poder Executivo , sob a responsabilidade do senhor Paulo Cesar Bahia Falcão ; relativas ao exercício financeiro de 2020, serão disponibilizadas durante 60 (sessenta) dias a partir de 01 de abril de 2021.

Parágrafo único. Na existência e/ou publicação de Ato normativo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia alterando as datas de entrega das contas ou mesmo de disponibilidade, o prazo previsto no caput iniciará a partir da entrega do protocolo eletrônico de envio das contas para o sistema e-TCM.

Artigo 2º A Prestação de Contas Anual ficam disponibilizadas mediante acesso ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios no endereço eletrônico <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante uso de computador com acesso à internet disponibilizado na recepção do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O exame e apreciação das contas obedecerá ao disposto em ato próprio do Legislativo Municipal.

Artigo 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Amélia Rodrigues –Bahia , 29 de março de 2021.

Atenciosamente,

Valter Martins Reis
Presidente

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário